CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2014-03-06	
O Secretário da Mesa	
Jorge Fão (Assinatura)	Digitally signed by Jorge Fão (Assinatura) Date: 2014.03.06 18:19:05 +00:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 1250 / XII (3 .ª)

Assunto: Programa 'Portugal Sou Eu'

Destinatário: Min. da Economia

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

1) A iniciativa "O Portugal Sou Eu" foi aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros 56/2011 e implementada pelo Ministério da Economia que visa a valorização da oferta nacional;

2) A economia nacional enfrenta um conjunto de desafios, incluindo-se a dinamização do seu tecido empresarial, uma aposta na reindustrializaçao do país assente sobretudo em bens transacionáveis;

3) O "Portugal Sou Eu" procura melhorar a competitividade do país, e contribuir para o equilíbrio sustentado da balança comercial. Pretende reforçar o desenvolvimento das empresas portuguesas, através da valorização da oferta nacional, com base numa estratégia coletiva inovadora, capazes de funcionar como argumentos distintivos para a recuperação económica e promoverem o reforço do tecido económico;

4) O "Portugal Sou Eu" fomenta a produção com acrescida incorporação de valor em Portugal, contribuindo para a revitalização do tecido produtivo nacional;

5) O "Portugal Sou Eu" promove a mudança de atitude dos consumidores e das empresas através do reconhecimento dos valores associados à origem nacional dos produtos;

6) O "Portugal Sou Eu" dinamiza a procura dos bens e serviços que mais contribuem para a criação de valor em Portugal, nomeadamente no que diz respeito à criação de emprego e de riqueza nacional;

7) O "Portugal Sou Eu" assegura a articulação e coerência entre as ações públicas e privadas que se enquadrem nestes objetivos.

8) O "Portugal Sou Eu" cria um "selo" que permita ao consumidor (final, intermédio) reconhecer

a elevada incorporação nacional de um produto;

9) O "Portugal Sou Eu" disponibiliza informação relevante e distintiva que permita aos consumidores uma tomada de decisão responsável;

10) O "Portugal Sou Eu" disponibiliza informação relevante às empresas, técnica e operacional, induzindo maior conhecimento sobre a oferta e o aumento da incorporação nacional nos produtos produzidos;

11) O "Portugal Sou Eu" sensibiliza as grandes empresas e as empresas de distribuição moderna para a valorização da produção nacional nas suas aquisições, respeitando as regras da concorrência;

12) O "Portugal Sou Eu" sensibiliza as entidades públicas para a valorização da produção nacional, nas suas aquisições, respeitando as regras da concorrência.

13) O "Portugal Sou Eu" beneficia das campanhas de comunicação e marketing promovidas pelo Órgão Operacional do Programa, contribuindo para o aumento da visibilidade dos produtos e das empresas aderentes (campanhas de sensibilização e informação, de grande divulgação, dirigidas ao consumidor final, campanhas orientadas a diversos públicos diferenciados como prescritores, jovens e estudantes, empresas, b2b, redes sociais, entre outros).

14) O "Portugal Sou Eu" permite ao consumidor identificar de forma simples e imediata a origem nacional do produto e a incorporação nacional do produto aderente ao selo, criando preferência pelo consumo de produtos portugueses.

15) O "Portugal Sou Eu" é uma iniciativa inovadora na Europa que visa a qualificação de produtos pela incorporação nacional através de uma norma, especificação técnica do IPQ.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro da Economia, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, resposta às seguintes perguntas:

1) Quantas empresas Portuguesas aderiram,até ao momento, ao programa “Portugal Sou Eu”?

2) Quantos produtos portugueses apresentam, até ao momento, o sêlo do “Portugal Sou Eu”?

3) Quantas empresas das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores aderiram, até ao momento, ao “Portugal Sou eu”?

4) Quais os produtos produzidos nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores que apresentam neste momento o sêlo do "Portugal Sou Eu"?

Palácio de São Bento, terça-feira, 05 de Fevereiro de 2014

Deputado(a)s do CDS-PP

Palácio de São Bento, quinta-feira, 6 de Março de 2014

Deputado(a)s

RUI BARRETO(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)

JOÃO PAULO VIEGAS(CDS-PP)

FERNANDO BARBOSA(CDS-PP)

Nos termos do Despacho nº 2/XII, de 1 de Julho de 2011, da Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, nº 2, de 6 de Julho de 2011, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.